

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA Nº 7ª DA REUNIÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR

Ata da Reunião Ordinária da Mesa da Câmara Municipal de Toledo/PR, realizada no dia 04 de abril de 2018.

1 Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às nove horas e
2 dez minutos, na sala da Presidência, nesta Câmara Municipal de Toledo, reuniram-
3 se os seguintes vereadores membros da Mesa: Renato Reimann – Presidente da
4 Mesa; Airton Paula – Primeiro-Vice-Presidente; Leandro Moura – Segundo-Vice-
5 Presidente; Genivaldo Paes – Segundo-Secretário. Também estiveram presentes, os
6 servidores Alcídio Pastório, Diretor-Geral; Simone Radons Mombach, Coordenadora
7 do Departamento Legislativo; David Calça, Controlador Interno, Eduardo Hoffmam,
8 Assessor Jurídico, registrou-se a ausência da Vereadora Olinda Fiorentin – Primeira-
9 Secretária; para tratar e deliberar sobre os seguintes temas em pauta: 1) Assinatura
10 de documento de correção da tabela “D” Funções Gratificadas referente ao Projeto
11 de Lei 10/2018 em virtude da discordância existente em relação à Lei “R” nº 12/2018.
12 2) Protocolo nº 708/2017, de autoria do Coordenador do Departamento Administramen-
13 to Valmir Alves de Moura, datado de 30 de março de 2017, que trata de descom-
14 passos normativos carentes de regulamentação. 3) Leitura da 7ª Ata da Reunião da
15 Mesa datada do dia 22.03.2018, para aprovação do texto; 4) Protocolo nº 608/2018,
16 de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Toledo Renato Reimann, que soli-
17 cita que seja feita as gravações das reuniões da Mesa; 5) Indicação nº 209/2018, de
18 autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de estudos visando à
19 garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuniões da Câmara
20 Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. 6) Licitação para
21 contratação de passagens aéreas. 7) Convênio com a UNIPAR para desenvolvimento
22 de Programa para controle de projetos das comis-
23 sões. *****

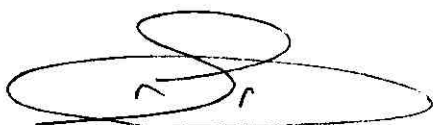
24 Na sequência, o Presidente chamou atenção dos presentes para tratar dos temas em
25 pauta, sendo proferidas as seguintes deliberações: Sobre o item 1) Assinatura de do-
26 cumento de correção da tabela “D” Funções Gratificadas referente ao Projeto de Lei
27 10/2018 em virtude da discordância existente em relação a Lei “R” nº 12/2018. Dar-
28 se-á ciência ao Plenário. 2) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário, pro-
29 cedeu à leitura do Protocolo nº 708/2017, de autoria do Coordenador do Departa-
30 mento Administrativo Valmir Alves de Moura, datado de 30 de março de 2017, que
31 trata de descompassos normativos carentes de regulamentação. A Coordenadora do
32 Departamento Legislativo Simone Radons Mombach lembrou que a Mesa já havia
33 decidido sobre um dos tópicos do ofício na data de 5 de abril de 2017, tendo sido
34 naquela ocasião remetido ao Departamento Legislativo para providências. Tendo em
35 vista que a Mesa naquela oportunidade não deliberou sobre os demais tópicos,
36 aguardou-se pela decisão quanto a totalidade dos apontamentos apresentados no
37 referido ofício. A Mesa, observando a oportunidade e conveniência, determinou se-
38 jam procedidas as seguintes alterações: a) artigo 28 do Ato-ME 27, de 6 de agosto
39 de 2013, para constar o nível de escolaridade exigido para as funções dos Agentes
40 de Informática, ante reenquadramento do cargo realizado; b) artigos 3º e 16, da Lei

Handwritten signature
1

41 nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, no que se refere ao número de cargos em co-
 42 missão de Assessor de Gabinete, de dois cargos para um cargo; c) Anexo I, Quadro
 43 de Pessoal da Câmara Municipal, no que tange a carga horária do cargo de Asses-
 44 sor de Comunicação, de 30 para 25 horas semanais; d) Alteração do artigo 5º da Lei
 45 nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, para suprimir a delimitação prevista no que se
 46 refere a lotação dos servidores em cada setor e departamento da Câmara Municipal;
 47 e) Alteração do artigo 9º da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, para correção e
 48 adequação do texto, vez que consta a Informática como Departamento, quando se
 49 trata de setor; f) Alteração do artigo 17 da Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007,
 50 visando a majoração do percentual de 30% (trinta por cento) para 50% (cinquenta
 51 por cento), a título de função gratificada, para o coordenador do Departamento Ad-
 52 ministrativo, visando a equiparação ao percentual definido para o cargo de coorde-
 53 nador do Departamento Legislativo, em atendimento a isonomia. Remeta-se ao De-
 54 partamento Administrativo para que proceda a alteração do Ato mencionado e ao
 55 Departamento Legislativo para que proceda a elaboração de Projeto de Lei, com as
 56 alterações na Lei mencionada. 3) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,
 57 procedeu à leitura da 7ª Ata da Reunião da Mesa datada do dia 22.03.2018, os
 58 Membros da Mesa aprovaram o texto em sua integralidade e por conseguinte de-
 59 terminaram a sua publicação. 4) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,
 60 procedeu à leitura do Protocolo nº 608/2018, de autoria do Presidente da Câmara
 61 Municipal de Toledo Renato Reimann, que solicita que seja feita as gravações das
 62 reuniões da Mesa. A Mesa, por unanimidade, deferiu a solicitação. 5) O Vereador
 63 Genivaldo Paes, segundo-Secretário, procedeu à leitura do Indicação nº
 64 209/2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador que solicita a realização de es-
 65 tudos visando à garantia de tradução/interpretação das sessões, audiências e reuni-
 66 ões da Câmara Municipal de Toledo para a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
 67 OS Membros da Mesa determinaram a remessa ao Diretor Geral para que seja feito
 68 um estudo quanto à solicitação. 6) O Vereador Genivaldo Paes, segundo-Secretário,
 69 procedeu a leitura da pauta, referente à solicitação de licitação para contratação de
 70 passagens aéreas. Os Membros da Mesa deliberaram pela realização de licitação
 71 para à contratação de passagens aéreas. 7) Convênio com a UNIPAR para desenvol-
 72 vimento de Programa para controle de projetos de Leis e Resolução. A Servidora
 73 Terezinha Audete Dal Bosco fez-se presente neste momento para dar conhecimento
 74 aos membros da mesa da possibilidade de convênio com a UNIPAR, onde os alunos
 75 do curso de Sistemas de informação desenvolvem o programa sob a coordenação
 76 do Professor Sérgio Ferrazolli. A mesa autoriza as tratativas para celebração do con-
 77 vênio com posterior aprovação dos seus Ter-
 78 mos. *****
 79 Em seguida, vencida a pauta, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e vinte
 80 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu Édina Dallabrida, assessora de gabinete,
 81 redigi o presente Ata, por incumbência do Vereador Genivaldo Paes, segundo-
 82 Secretário, que segue assinada pelos Vereadores presentes, membros da Mesa Di-
 83 retiva desta Casa de Leis.

84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91


 RENATO REIMANN
 Presidente



92 AIRTON PAULA
93 1º Vice-Presidente

94

95

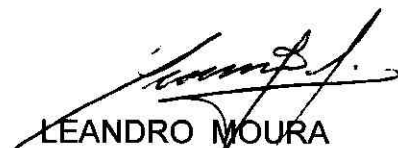
96

97

98



GENIVALDO PAES
2º Secretário



LEANDRO MOURA
2º Vice-Presidente

ARM 007/2018

AUTORIA: Poder Legislativo

